

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 367 - DE 1º DE JUNHO DE 1976

EMENTA:- Autoriza aceitação de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizada a aceitação da doação feita pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no valor de Cr\$ 110.832,64 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), constante de material permanente e equipamento, de acordo com a discriminação abaixo e as especificações constantes do processo nº 005823.

1 - Máquinas, motores, aparelhos	Cr\$ 26.057,66
2 - Móveis	Cr\$ 28.043,68
3 - Utensílios	Cr\$ 691,30
4 - Veículos e acessórios:	
Jeep M.C.J. - 5	Cr\$ 20.000,00
Perua Veraneio Chevrolet	Cr\$ 36.040,00
	<hr/>
T o t a l ...	Cr\$110.832,64

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
1º de junho de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário